



**DECRETO Nº 24/2024, DE 27 DE MAIO 2024.**

“Dispõe sobre feriado e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Devido ao Feriado de Corpus Christi do dia 30/05/2024, fica decretado o ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 31/05/2024 (sexta feira).

**Art. 2º** - Fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, Contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 27 de maio de 2024.

  
**Kleber Rodrigues de Sousa**  
**Prefeito Municipal**